

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 129, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Dispensar, a servidora **Laura Costa de Oliveira**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 119235022, Primeira Classe, POC 512, Código 27036, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, no Departamento de Apoio Operacional - DAO, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.725, de 07 de janeiro de 2022, pág. 244, com efeitos a contar de 18 de março de 2022.

Campo Grande, 21 de março de 2022.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

Em substituição legal

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 130, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, a servidora **Ana Caroline dos Santos Silva**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 97065023, Primeira Classe, POC 512, Código 27036, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, no Departamento de Apoio Operacional - DAO, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 18 de março de 2022.

Campo Grande, 21 de março de 2022.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

Em substituição legal

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 10.532, de 10 de junho de 2021, página 170.

PORTARIA "P" N. 054/DRSP/PMMS, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com a ATA N.º 003/CPPPM/2020, de 27 de maio de 2021, publicada no BCG n. 073, suplemento III, de 01 de junho de 2021, resolve: